DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Comunicados	2
Vigilância Sanitária	5
Multa	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Comunicados

EDITAL Nº 02/2019
COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CLASSES

A Dirigente Municipal de Educação, de Piacatu, TORNA PÚBLICO através deste comunicado a existência de aulas/classes a serem atribuídas para EDUCADOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE e CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº. 001/2018 e Processo Seletivo 003/2018 na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição aulas/classes, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para as vagas oferecidas no ato da atribuição, conforme segue:

1-Serão atribuídas para fins de admissão em caráter temporário as seguintes vagas;

Local da atribuição: EMEF PROF. ELADIO ROSSETO, Rua Antonio Gomes Jardim, 101 – Jardim Brasília – Piacatu/SP.

Data: 06/02/2019 (quarta-feira).

Horário: 10h (dez horas)

I - EDUCADOR

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Vagas existentes: 01 (uma) vaga

Classe: Período da tarde:- 01 turma

HTPC:- Segunda-feira das 17h25min às 19h25min

Local de Trabalho: Centro Educacional

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 07/02/2019 sendo por prazo determinado até 20/12/2019, em substituição a Educadora afastada designada Coordenadora de Projetos, cargo em Comissão.

Candidatos convocados:-

Classificação: 2º, 3º e 4º

- 2º Saula Rodrigues Borges Filipim

- 3º Maisa Pelicer Bonatto Costa

- 4º Jessica Pereira

II- Professor de Educação Básica I – PEB I

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Vagas existentes: 01 (uma) vaga

Classe: Período da tarde:- 01 classe (2ª a 6ª feira - 12h30 às 17h)

HTPC:- Terça-feira - 11h30 às 12h20 / 17h10 às 19h40

Local de Trabalho: EMEI Profª. Ivone Vendrame Cardoso

Candidatos convocados:-

Classificação: 1º, 2º e 3º

- 1º Edivanir Cristina Almeida dos Santos

- 2º Lais Zarossi

- 3º Arielli Cristina Carvalho Silva

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 07/02/2019 com término previsto no dia 20/12/2019. sendo por prazo determinado em virtude de afastamento do professor titular de classe, designado Coordenador Pedagógico, cargo em Comissão.

III - Professor de Educação Infantil/Creche

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Vagas existentes: 03 (três) vagas

Classe: Período da manhã:- 01 turma/Berçário I-A (06h30 às 11h45)

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 07/02/2019 com término previsto no dia 20/12/2019. sendo por prazo determinado em virtude de afastamento do professor titular de classe, designado Professor Coordenador, cargo em Comissão.

Classe: Período da tarde:- 01 turma/Berçário II-B (12h às 17h15)

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 07/02/2019, sendo por

prazo indeterminado em virtude de afastamento sem vencimentos do professor titular de classe.

Classe: Período da manhã:- 01 turma/Berçário II-A (06h45 às 12h)

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 07/02/2019 com término previsto no dia 10/08/2019, sendo por prazo determinado, em virtude de afastamento (Auxílio Doença), conforme Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei n°. 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71,77 e 78 do Decreto nº. 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Art. 207, da IN 20 INSS/PRS, do professor titular de classe.

HTPC:- Segunda-feira das 17h25 às 19h05

Local de Trabalho: EM Comecinho de Vida

Candidatos convocados:-

Classificação: 1º, 2º, 3º e 4º

- 1º Juliane Rafaela Higina dos Anjos Silva

- 2º Lilian Peralta Fujiwara

- 3º Patricia Maria de Oliveira Zarossi

- 4º Kelly Cristina Mantovani

2 - O candidato deverá comparecer 20(vinte) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (cópia do certificado de conclusão com data da colação de grau e histórico escolar ou diploma, ambos acompanhados dos originais), e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

3 - Professores que acumulam cargos deverão levar no ato da atribuição da vaga, horário das referidas Unidades Escolares incluindo horários de HTPC e reforço, se houver, para verificação da legalidade do acúmulo.

4 - O horário estabelecido neste Edital não será modificado em hipótese alguma.

5 - Na impossibilidade do seu comparecimento poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.

Piacatu/SP, 04 de fevereiro de 2019.

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA

Dirigente Municipal de Educação

EDITAL Nº 03/2019
COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA VAGA/EMPREGO

A Dirigente Municipal de Educação, de Piacatu, TORNA PÚBLICO através deste comunicado a existência de emprego temporário a ser atribuído para AUXILIAR DE CRECHE/ESCOLA e CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - Edital 001/2017 na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição de emprego, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para a vaga oferecida no ato da atribuição, conforme segue:

1-Serão atribuídas para fins de admissão em caráter temporário as seguintes vaga;

Local da atribuição: EMEF PROF. ELADIO ROSSETO, Rua Antonio Gomes Jardim, 101 – Jardim Brasília – Piacatu/SP.

Data: 06/02/2019 (quarta-feira).

Horário: 09h (nove horas)

I - AUXILIAR DE CRECHE/ESCOLA

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vagas existentes: 04 (quatro) vagas

Local de Trabalho: ESCOLAS MUNICIPAIS

Candidatos convocados:-

Classificação: 3º ao 24º

- 3º Lethicia Pietra Fernandes da Silva

- 4º Leticia Maria Sparrapani Navachi

- 5º Tamiris Aparecida Francisco de Matos

- 6º Elaine da Silva Pires

- 7º Alessandra Laiz Cardoso

- 8º Elisa Alves de Almeida

- 9º Luciano Alex Triumpho

- 10º Linda Cristina Costa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

- 11º Miria Martim Marinho

- 12º Regiane Silva Sousa

- 13º Islane Guimarães Santana Ferreira

- 14º Viviane Priscila Martins

- 15º Anahy Correia de Queiroz

- 16º Luana Natalia Marani

- 17º Rosineis Alves da Silva Fernandes

- 18º Joana Aparecida Teixeira Ramos

- 19º Thaina Torquato da Silva

- 20º Katia Silva Araujo

- 21º Vania Cristina Gonçalves

- 22º Rosana Umbelino Pressendo

- 23º Priscila Matheus

- 24º Lorena Julia Ferreira

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 07/02/2019 sendo por prazo determinado até 20/12/2019.

2 - O candidato deverá comparecer 20(vinte) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (histórico escolar do Ensino Médio, acompanhado do original), e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

3 - O horário (08 horas diárias) será estabelecido em atendimento às necessidades das Escolas Municipais.

4 - Na impossibilidade do seu comparecimento poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.

Piacatu/SP, 04 de fevereiro de 2019.

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA

Dirigente Municipal de Educação

EDITAL Nº 04/2019
COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA VAGA/EMPREGO

A Dirigente Municipal de Educação, de Piacatu, TORNA PÚBLICO através deste comunicado a existência de emprego temporário a ser atribuído para MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR e CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo - Edital 003/2018 na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição de emprego, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para a vaga oferecida no ato da atribuição, conforme segue:

1-Serão atribuídas para fins de admissão em caráter temporário as seguintes vagas;

Local da atribuição: EMEF PROF. ELADIO ROSSETO, Rua Antonio Gomes Jardim, 101 – Jardim Brasília – Piacatu/SP.

Data: 06/02/2019 (quarta-feira).

Horário: 09h (nove horas)

I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Vagas existentes: 03 (três) vagas

Local de Trabalho: Transporte Escolar

Candidatos convocados:-

1° Isabela Vendrame

2° Thaina Torquato da Silva

3° Joseldo Marcos Toneli

4° Kesiah Heloiza Rodrigues Barbosa

5° João Ivo Batista Viana

Período de Contrato: O contrato de trabalho está previsto para inicio dia 07/02/2019 e término em 20/12/2019.

2 - O candidato deverá comparecer 20(vinte) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (histórico escolar do Ensino Médio, acompanhado do original), e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de

perda do direito de participar da atribuição.

3 - O horário (08 horas diárias) será estabelecido em atendimento às necessidades do Transporte Escolar.

4 - Na impossibilidade do seu comparecimento poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.

Piacatu/SP, 04 de fevereiro de 2019.

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA

Dirigente Municipal de Educação

Vigilância Sanitária

Multa

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

No. Protocolo: 004/2019PIA Data de Protocolo: 29/01/2019

Razão Social: TELEFÔNICA BRASIL

CNPJ/CPF: 02.558.157/0001-62

Endereço: TRAVESSA VEREADOR GUILHERME TAMAROZZI, 29 CENTRO

Município: PIACATU CEP: 16230-000 UF: SP

Resp. Legal: TELEFÔNICA BRASIL CPF: 02.558.157/0001-62

A Coordenadora de vigilância Sanitária Municipal comunica que tendo decorrido o prazo para apresentação de defesa e a mesma não tendo sido apresentada, torna o AIP n° 036, definitivo, por não ter realizado a limpeza no terreno conforme o prazo indicado,após o vigor da lei municipal n° 2366, de 28 de abril de 2015. Incorrendo em infração sanitária com multa de R$265,00 (duzentos E sessenta e seis reais), considerando o inciso II Art 4°, da Lei Municipal n° 2366, de 28 de abril de 2015.